

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2023

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 11/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA
DE CONSTRUÇÃO E A EMPRESA SR
TRADE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

A União, por intermédio do **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, com sede na Av. Rogério Weber, 01 Bairro Militar, na cidade de Porto Velho /Estado RO, CEP 76804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES**, nomeado pela Portaria nº 607 de 21 de junho de 2021, publicada em 22 de julho de 2020 no D.O.U nº 137, inscrito no CPF nº 213.057.828-44, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **SR TRADE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.221.068/0001-09, sediado(a) na Rua Sisa, nº 608 CEP 07.221-030, em Guarulhos/SP Fone: (11) 2423-7766 E-mail: drp2@magnocontabil.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SANDRO AMBROSIO RUBIM**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.363.288-2, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 163.807.758-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 64043.005458/2022-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DOS**

MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, VEÍCULOS, MÁQUINA E MÃO DE OBRA, para suprir as necessidades do 5º batalhão de engenharia de construção, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

SR TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Item	Descrição	Local de Execução	Horário/Período de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação em metros. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Item 1.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital 04/2023 do 5º BEC.	Conforme ANEXO I – do Edital - Termo de Referência	Conforme ANEXO I – do Edital - Termo de Referência	1.684,97955	R\$ 311,55	R\$ 524.955,38
2	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação em metros. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Item 1.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital 04/2023 do 5º BEC.			589	R\$ 455,00	R\$ 267.995,00
Valor Total						R\$ 792.950,38

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **14/11/2023** e encerramento em **13/11/2024**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 792.950,38 (setecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160348

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 204683

Elemento de Despesa: 449039

PI: MT00788

Nota de Empenho: 2023NE693 e 2023NE695

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços em tela a estimativa é de serem executados conforme tabela 1.1 deste Termo de Referência:

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

12.4.4. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.5. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.6. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.6.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.6.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rondônia - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Porto Velho, RO, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
Data: 11/01/2024 11:29:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC
CPF Nº 213.057.828-44

SANDRO AMBROSIO Assinado de forma digital por
SANDRO AMBROSIO
RUBIM:16380775846
Dados: 2024.01.08 14:55:50 -03'00'

SANDRO AMBROSIO RUBIM
Representante da Empresa
CPF Nº 163.807.758-46

Testemunhas:


ROGER RODRIGUES GONÇALVES

SÍLVIA DE ALMEIDA FIDELIS

CPF: 050.620.882-67

CPF: 779.450.420-15

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 15/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64447053936202371, publicada no D.O.U de 08/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas operacionais. Novo Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Qd do Exército, Bloco F, Térreo - Setor Militar Urbano Smu - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO ANDRADE ROCHA
Chefe da Dalc

(SIDEF - 15/01/2024) 160069-00001-2023NE001775

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 172/2023 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.114423/2023-49.

Inexigibilidade Nº 52/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 41.680.660/0001-48 - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSIO FORMA LTDA. Objeto: Prestação de serviço em fisioterapia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 27/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2023. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2024, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia hospitalar

ROSALINA DE SOUZA AMARAL
Ordenadora de Despesas

(SIDEF - 15/01/2024) 160537-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

5ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160348

Nº Processo: 64043005458202255.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

Contratado: 09.192.266/0001-58 - IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no ramo de execução dos serviços de defesa e sinalização viária, com fornecimento dos materiais e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquina e mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 123.953,06. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160348

Nº Processo: 64043005458202253.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

Contratado: 00.221.068/0001-09 - SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no ramo de execução dos serviços de defesa e sinalização viária, com fornecimento dos materiais e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquina e mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 792.950,38. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160348

Nº Processo: 64043010887202325.

Pregão Nº 33/2023. Contratante: 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

Contratado: 46.756.549/0001-01 - P A R FRANCA INFORMATICA. Objeto: Aquisição de cimento portland cp-ii f 32.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Valor Total: R\$ 25.570,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.004002/2019-72. Contratante: 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 05.884.660/0001-04 - UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA. Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do 3º termo aditivo ao contrato nº 32/2019 que tem como objeto a contratação de serviços continuados de gestão compartilhada de frota (grupo 1), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, celebrado em 18/10/2022. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

12ª REGIÃO MILITAR

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160018

Nº Processo: 64156007018202346. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Solução de Impressão Corporativa (Outsourcing de Impressão) para o 12º Batalhão de Suprimento. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Bittencourt, 55 - Bairro Compensa I, Compensa - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160018-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONILDO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160018-00001-2024NE000102

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.001768/2024-07

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. IGOR FEITOSA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 332 - SIND-Dano-AuxPA-AsseApAslurd/1ª RM, de 31 AGO 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos de pensão efetuados em favor da ex-pensionista civil ZILENE XAVIER VILAR, após o advento do seu óbito em 06 NOV 19. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notifica-se o interessado para comparecer à inquirição, na qualidade de sindicada, no dia 18 JAN 24 às 09:00h, no Almoarifado do Comando da 1ª Região Militar, situado na Praça Duque de Caxias, nº 25, 3º andar, Centro. Rio de Janeiro/RJ."

1º Sgt ANDRÉ FREITAS ANNUNCIACÃO
Sindicante

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO: 64301.015669/2023-99

O COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA, UG 160111, torna público que foi aplicada à Empresa RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA, CNPJ Nº 44.173.852/0001-00, a penalidade de Suspensão de Licitar e Contratar no âmbito do Exército Brasileiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, pela inexecução das obrigações decorrentes da Nota de Empenho nº 2023NE490, de 18 ABR 23, UG 160111, do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, e ter sido considerada culpada em Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 24, de 17 OUT 23, com fulcro no inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93.

Juiz de Fora-MG, 15 de janeiro de 2024.
Cel UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA

32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160247

Nº Processo: 64098009311202380. Objeto: Aquisição de mobiliário para o 32º BIL Mth. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Duque de Caxias, S/n, Vila Militar, - Petrópolis/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160247-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160247-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - UASG 160175

Nº Processo: 64685008864202303. Objeto: Contratação do serviço para cessão de uso de atividade de apoio (Barbearia) para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90035-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160175-00001-2024NE000001

1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160339

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 64039.012134/2019-37.

Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: 1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 00.000.000/0128-74 - BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, que tem como objeto cessão de uso, a título oneroso, de área de imóvel de propriedade da união, com uma área de 6,25 m², localizada nas dependências desta om, para funcionamento de um caixa eletrônico do banco do brasil s/a. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.210,72. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).



Data e hora da consulta: 17/11/2023 08:53

Usuário: ***.128.403-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160348	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.556.867/0001-77	AV. ROGERIO WEBER NR 01 BAIRRO AREAL	76804-900
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	CMT 3224-1144, CPL 3224-4039 E PABX 3224-1149

Ano	Tipo	Número
2023	NE	693

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204683	1444000000	449039	393003	MT00788

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/11/2023	Global	99999999999999999999	999.999,9999	524.955,38

Favorecido

Código	Nome	CEP
00.221.068/0001-09	SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07221-030
Endereço	UF	Telefone
SISA 608 CIDADE INDUSTRIAL S	SP	32519500
Município		
GUARULHOS		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

B3DST160348-VIAS.JARU*ATD DPS IMPLANTACAO VIAS RIO JARU. EMPH IMEDIATO CFM PEC 15721, DE 09 NOV 2023
2023NC409890 DEC DE 13NOV23 NUM. TRANSFERENCIA : 1AABWQ
DIEX REQ 245 S4 DE 14NOV23 OOG: 7.12

Local da Entrega

5 BEC PORTO VELHO

Informação Complementar

16034805000042023 - UASG Minuta: 160348

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/11/2023 08:53

Usuário: ***.128.403-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	524.955,38

Subelemento 21 - MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação em metros. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Item 1.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital 04/2023 do 5º BEC.	524.955,38

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1.684,00000	311,5500	524.650,20
14/11/2023	Reforço	0,97955	311,5512	305,18

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES

***.057.828-**

16/11/2023 10:29:51

Responsável pela Nota de Empenho

DOUGLAS DA SILVA MENDES

***.489.287-**

16/11/2023 08:59:10

Data e hora da consulta: 17/11/2023 09:45

Usuário: ***.128.403-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160348	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.556.867/0001-77	AV. ROGERIO WEBER NR 01 BAIRRO AREAL	76804-900
Município	UF Telefone	
PORTO VELHO	RO CMT 3224-1144, CPL 3224-4039 E PABX 3224-1149	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	695

---Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204683	1444000000	449039	393003	MT00788

[illegible]

~~---Favorecido~~

Código	Nome	
00.221.068/0001-09	SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço		CEP
SISA 608 CIDADE INDUSTRIAL S		07221-030
Município	UF	Telefone
GUARULHOS	SP	32519500

—Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

B3DST160348-VIAS.JARU*ATD DPS IMPLANTACAO VIAS RIO JARU. EMPH IMEDIATO CFM PEC 15721, DE 09 NOV 2023

2023NC409890 DEC DE 13NOV23 NUM. TRANSFERENCIA : 1AABWQ

DJEX REQ 245 S4 DE 14NOV23 OOG: 7.14

Local da Entrega

5 BEC PORTO VELHO

Informação Complementar

16034805000042023 - UASG Minuta: 160348

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/11/2023 09:45

Usuário: ***.128.403-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	267.995,00

Subelemento 21 - MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação em metr os. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Item 1.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital 04/2023 do 5º BEC.	267.995,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	589,00000	455,0000	267.995,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
***.057.828-**
16/11/2023 10:29:51

Responsável pela Nota de Empenho
DOUGLAS DA SILVA MENDES
***.489.287-**
16/11/2023 08:59:31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

DIEEx Req nº 245-S4/5º BEC
Nup: 64043.011017/2023-73

Porto Velho, 14 de novembro de 2023.

Do Chefe da 4ª Seção do 5º BEC

Ao Sr Ordenador de Despesas do 5º BEC

Assunto: prestação de serviços terceirizados para a Op Jaru

Nos termos do art. 13 da Portaria Ministerial (IG 12-02), solicito providências desse Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar o empenho de serviço terceirizados para a Op Jaru, conforme detalhamento dos objetos em anexo.

JUSTIFICATIVA: DIEEx requisitório para prestação de serviços terceirizados, visando os trabalhos de engenharia da 2º Ramo/2023.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Pregão 04/2023									
00.221.068/0001-09 - SR TRADE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA									
Objeto	Und	OOG	Quantidade a Contratar	Valor Unit	Valor Total	Pregão	Vigência da ATA	Item	ND
Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	NE 693 Und	7.12	1.685,25 R\$ 341,55	R\$ 311,50 341,55	R\$ 524.955,38	04/2023	A ser inserida	1	44.90.39
Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	NE 695 Und	7.14	589,00	R\$ 455,00	R\$ 267.995,00	04/2023	A ser inserida	2	44.90.39
TOTAL					R\$ 792.950,38				

Pregão 04/2023									
09.192.266/0001-58 - IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA									
Objeto	Und	OOG	Quantidade a Contratar	Valor Unitário	Valor Total	Pregão	Vigência	Item	ND
Pintura de faixa com tinta acrílica emulsificada em água - espessura de 0,5 mm	21 m²	7.2	346,00	R\$ 19,00	R\$ 6.574,00	04/2023	A ser inserida	6	44.90.39

NE 697

NE 698

Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	7.2	1.992,00	R\$ 19,00	R\$ 37.848,00	04/2023	A ser inserida	7	44.90.39
Tacha refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	und	7.4	NE 700 1.541,40 REFORÇO 0,40	R\$ 23,00	R\$ 35.452,20	04/2023	A ser inserida	11	44.90.39
Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	Und	7.8	NE 703 16,80 REFORÇO 0,08	R\$ 512,29	R\$ 8.606,47	04/2023	A ser inserida	17	44.90.39
Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Und	7.9	NE 704 51,45 REFORÇO 0,45	R\$ 117,35	R\$ 6.037,66	04/2023	A ser inserida	18	44.90.39
Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	Und	7.12	1.685,25	R\$ 311,50	R\$ 524.955,38	04/2023	A ser inserida	1	44.90.39
Pintura de setas e zebreados com tinta emulsionada acrílica a base de água e = 0,5 mm	Und	7.11	NE 705 280,35 REFORÇO 0,35	R\$ 34,78	R\$ 9.750,57	04/2023	A ser inserida	8	44.90.39
Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	Und	7.14	589,00	R\$ 455,00	R\$ 267.995,00	04/2023	A ser inserida	2	44.90.39
Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	Und	7.15	NE 706 221,55 REFORÇO 0,55	R\$ 30,00	R\$ 6.646,50	04/2023	A ser inserida	9	44.90.39
Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço d = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	Und	7.16	NE 707 8,40 REFORÇO 0,4	R\$ 405,00	R\$ 3.402,00	04/2023	A ser inserida	14	44.90.39
Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	Und	7.17	NE 708 9,45 REFORÇO 0,45	R\$ 400,00	R\$ 3.780,00	04/2023	A ser inserida	12	44.90.39

Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorefletiva tipo I + SI	Und	7.18	NE 710 7,35 REFORÇO 0,35	R\$ 405,00	R\$ 2.976,75	04/2023	A ser inserida	15	44.90.39
Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço, lado de 0,80 m - película retrorefletiva tipo I + SI	Und	7.19	NE 711 7,35 REFORÇO 0,35	R\$ 277,20	R\$ 2.037,42	04/2023	A ser inserida	13	44.90.39
Fornecimento e implantação de placa de marco quilométrico em aço - 0,70 x 1,00 m - película retrorefletiva I + III	Und	7.21	NE 712 2,10 REFORÇO 0,1	R\$ 400,71	R\$ 841,49	04/2023	A ser inserida	16	44.90.39
Total					R\$ 123.953,06				

Porto Velho, RO, 14 de novembro de 2023.


RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA – Cap
Chefe da 4ª Seção do 5º BEC

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a aquisição de concessionárias para o canteiro no DIEx Req nº 245-S4/5º BEC, de 14 de novembro de 2023, por meio da modalidade:

() Dispensa de licitação (inciso _____ do art. 24 da Lei nº 8.666/93).

(X) Pregão Eletrônico **04/2023 UASG 160348**

() Tomada de preço.

() Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão

() participante

() não participante

() Inexigibilidade de Licitação

() Termo de Contrato

() A SALC deverá realizar contrato **Sim (X) Não ()**

() Não se aplica

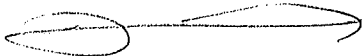
2. Tipo de empenho: (X) Global
() Estimativo
() Ordinário

3. O chefe da seção de aquisições, licitações e contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, serão empregados recursos:

2023NC409890, de 14/11/2023, UG emitente 160502, ND 44.90.39.

Porto Velho, RO, 14 de novembro de 2023.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

